

III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS Rio de Janeiro - RJ - Brasil

NÚCLEO DE PRÁTICA EM SERVIÇO SOCIAL

Ana Kelly Souza Costa (A) - A

## NÚCLEO DE PRÁTICA SOCIAL: EXPERIÊNCIA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Palavras-chaves: Assessoria, Educação Permanente e Serviço Social.

Keywords: Advice, Permanent Education e Social Service.

- I. Introdução: O Núcleo de Prática Social do Núcleo de Estudos da Zona Oeste surgiu com a necessidade de proporcionar aos alunos e estagiários uma reflexão sobre o exercício profissional do assistente social através dos espaços educacionais, bem como os de assessoria e consultoria. Trata-se de um relato de experiência acerca das experiências vivenciadas pelas duas Assistentes Sociais da instituição e equipe de professores e gestores (interdisciplinar) em assessoria aos profissionais de alguns municípios do Rio de Janeiro, como Magé, Quatis, Barra do Piraí, Piraí e Volta Redonda, sobretudo no campo da Política de Assistência Social. Vale ressaltar conforme previsto na Lei de Regulamentação da profissão 8.662/1993 que a assessoria e consultoria são atribuições privativas do Serviço Social, e tem como objetivo à qualificação das equipes técnicas, e um exercício de reflexão no âmbito profissional. Importante salientar que o assessor contribui com seu olhar neutro e externo, com o intuito de auxiliar de forma positiva e qualificada no processo de trabalho da equipe dos municípios, buscando uma reflexão que justificam a importância do aprimoramento profissional. O NEZO - Núcleo de Estudos da Zona Oeste - busca a realização de produção de conhecimentos para a categoria, valorizando a aproximação entre universidade, exercício profissional e campo através da formação continuada por meio de campo de estágio, especializações, cursos de aprimoramento profissional e também assessoria e consultoria desenvolvida nos espaços de atuação do Serviço Social.
- II. Desenvolvimento: O Núcleo de Prática Social Ensino, Pesquisa e Extensão busca promover uma melhor capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, além de proporcionar ao aluno/estagiário vivenciar na prática tudo aquilo que ele aprendeu em sala de aula, através de uma área, ainda pouco explorada, nos cursos de Serviço Social que é a assessoria e consultoria. Através disso teremos profissionais cada vez mais preparados e qualificados para atenderem os usuários. Verbalizamos a importância da assessoria como uma ação que aponta caminhos e estratégias para que o outro possa intervir à demanda apresentada. Por isso é importante que o assessor tenha conhecimentos, qualificação, e garantam sua capacitação profissional continuada, ou seja, uma educação permanente. A reflexão e o aprofundamento acerca da intervenção da realidade, levando-se em consideração o contexto sócio-histórico e a contradição da totalidade social são importantes para a qualidade do exercício profissional. A Política de

Educação Permanente aponta a importância do aprimoramento intelectual, e segundo o Código de Ética 1993 o aprimoramento profissional garante uma prática profissional comprometida com os interesses dos usuários, assim garantindo a ampliação e consolidação dos direitos. É de suma relevância a correlação entre a formação e o exercício profissional, através da teoria/prática, e o Núcleo de prática tem como objetivo o aprimoramento ensino-aprendizagem bem como promover discussões e trocas de experiências entre alunos/estagiários e supervisores.

III. Resultados: A assessoria tem como principal objetivo a qualificação da intervenção profissional, e foram mais de 300 profissionais alcançados nos municípios supracitados. Algumas equipes sistematizaram suas práticas em seminários, publicações, participação em congressos, além de serem multiplicadores para outros membros da equipe. Segue abaixo uma capacitação realizada em 2018 para o Município de Magé evidenciando a amplitude da assessoria como fortalecimento da educação permanente dessa forma ampliando e ocupando espaço para formação continuada.

## Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – município de Magé

A capacitação dos orientadores sociais, facilitadores de oficinas, técnicos de nível superior e coordenadores teve como finalidade a produção e a disseminação de conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, no cotidiano de trabalho dos Centros de Referência de Assistência Social do município de Magé. A oferta de atividades atende as orientações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e a necessidade sinalizada pelas equipes, no que diz respeito a melhorias no trabalho realizado pelos trabalhadores do SUAS.

**Objetivo:** Realizar atualização das equipes profissionais para melhor atuarem junto aos usuários do SUAS na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Público:** 40 participantes entre eles, orientadores sociais, facilitadores de oficinas que atuam no SCFV, coordenadores e técnicos de referência dos CRAS. Com base na análise dos dados obtidos da avaliação de reação da Assessoria prestada pelo Nezo no município de Magé: Capacitação Continuada serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, foi possível apurar que o nível de satisfação dos assessorados de maneira geral foi positivo. Levando em consideração a porcentagem dos itens avaliados a capacitação teve um bom resultado. O desempenho do facilitador alcançou o esperado no que tange ao domínio e segurança do tema abordado, assim como, comunicação e interação com os assessorados, propiciando compreensão dos assuntos desenvolvidos na capacitação.

O Nezo buscou oportunizar através de materiais didáticos interativos, uma dinâmica que fizesse com que os profissionais da rede da assistência de Magé pudessem alcançar de maneira clara o conteúdo exposto, o programa planejado, bem como a estrutura e recursos disponibilizados para efetivação desta capacitação, foram imprescindíveis para alcançar os objetivos.

IV. Conclusão: A educação permanente de qualidade contribui de forma positiva para que seja feita uma assessoria e consultoria com proposições as quais favoreçam nas demandas trazidas pelos usuários, garantido ao assessor refletir com as equipes técnicas dos municípios o trabalho oferecido nos equipamentos, visando um serviço o qual garanta os direitos daqueles os quais necessitam de atendimento através de um aporte ao acesso de conhecimentos e informações que apontam para o desenvolvimento e efetividade dos nossos assessorados proporcionando assim uma reflexão do fazer profissional, ampliação e consolidação de conhecimento teórico prático. Apontamos que os desafios presentes no atual cenário de desmonte das políticas sociais requer uma educação permanente no âmbito profissional, para que possamos garantir os direitos sociais dos usuários.

## Referências Bibliográficas

Disponível em: <a href="http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP">http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP</a> CFESS-SITE.pdf Acesso em: 2019 abr.

Disponível em: <a href="http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZK2736DP7w8MI96Qb63f.pdf">http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZK2736DP7w8MI96Qb63f.pdf</a>
<a href="http://www.cress.org.br/arquivos/BROCHURACFESS">http://www.cress.org.br/arquivos/BROCHURACFESS</a> POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf

Acesso em: 2019 abr.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro. *Assessoria, Consultoria e Serviço Social*.São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei n. 8.662/1993).

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. *Código de ética do/a Assistente Social comentado*.CFESS (organizador).- São Paulo: Cortez, 2012.